

## Edital- Vaga Orientador Socioeducativo (a)

**Art. 1º-** A Caritas Campo Limpo abre edital nº 062/ 2025, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA Jardim Ingá, para processo seletivo Orientador Socioeducativo (A)

**Parágrafo Único** - Serviço parceirizado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo, referenciado pela SAS Campo Limpo.

**Art. 2º.** Especificações das vagas:

Cargo	Local de trabalho	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração (Valor Bruto)
Orientador Socioeducativo	SCFV/ CCA Jardim Ingá	01	20 horas Semanais	R\$ 1.309,85

### DOS REQUISITOS PARA O CARGO

**Art. 3º.** Poderão se inscrever no presente processo de seleção os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- I. Ensino Médio completo ou cursando Ensino Superior na área de Humanas devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
- II. Experiência profissional em movimentos sociais, ONGs, programas ou projetos governamentais, preferencialmente com interface na área de Políticas Públicas, na temática de crianças e adolescentes.
- III. Disponibilidade para a carga horária exigida;
- IV. Terão prioridade os currículos de PCDs (Pessoa com Deficiência).

### DAS HABILIDADES

Parágrafo Único. Para a vaga disponível:



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

- I. Experiência em trabalhos com crianças, adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social;
- II. Capacidade de trabalho com situações de stress;
- III. Capacidade de trabalhar em equipe;
- IV. Conhecimento em políticas públicas e sociais;
- V. Conhecimento em informática (Word, Excel e Power Point);
- VI. Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- VII. Conhecimento do ECA;
- VIII. Saber planejar, desenvolver e aplicar atividades socioeducativas com criatividade.

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**Art. 4º.** São atribuições do (a) Orientador (a) Socioeducativo (a):

- Desenvolver o trabalho junto as crianças e adolescentes, garantindo a participação de todos no processo socioeducativo;
- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, participar, planejar na implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem de todos os espaços e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência das crianças e adolescentes na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao Gerente e Assistente Técnico sobre situações que indiquem atenção e alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligencia, abuso sexual, consumo de drogas e gravidez, etc.,
- Elaboração dos planejamentos, organização e coordenação das atividades socioeducativa, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária, com a sistematização e divulgação nas redes sociais, avaliação e auxílio da equipe técnica;
- Participar das reuniões e grupos de discussão dos casos dos usuários;
- Acompanhar e participar da rotina do serviço, garantindo a interlocução no cotidiano das ações;

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13





Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- Repassar as informações para o preenchimento dos instrumentais de alimentação planos de ação do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas de SAS CAMPO LIMPO;
- Encaminhar e acompanhar as crianças e adolescentes em toda sua rotina dentro do serviço;
- Acompanhar as atividades em grupo ministradas por oficineiro.

#### **DA INSCRIÇÃO**

Art. 5º Para se inscrever deve o candidato enviar seu currículo, no e-mail: [ccajardimiga@caritascl.org.br](mailto:ccajardimiga@caritascl.org.br) com assunto: Vaga Orientador Socioeducativo (a) no período de 01/12/2025 a 26/12/2025.

Art. 6º A seleção será composta por 3 (três) fases, sendo todas de responsabilidade da Caritas Campo Limpo.

Art. 7º Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias.

Art. 8º O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

#### **DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 9º O processo seletivo dar-se-á em fases distintas, a saber:

I. Análise de currículos;

II. Análise de redação;

III. Entrevista individual e/ou em grupo.

Art. 10. Os candidatos mais bem qualificados na primeira fase (análise de currículo) serão selecionados para participar da segunda fase.

Os candidatos mais bem qualificados na segunda fase (Análise de redação) serão selecionados para a terceira fase.

Art. 11. A instituição publicará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final através de e-mail.

Art. 12. O processo seletivo terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo, a critério da Caritas, ser prorrogado por igual período.



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

## **DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**Art. 13º.** O não comparecimento ou o atraso, injustificado, para a entrevista por mais de 15min. (quinze minutos), implicará na eliminação automática do candidato.

**§1º.** As justificativas de atrasos serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia para eliminar o candidato do processo seletivo.

**Parágrafo Único.** Os currículos recebidos após o dia estipulado serão desconsiderados.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

  
Andreia Correia  
Representante Legal  
RG: 32.548.816-2  
CPF: 304.242.308-52

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13